

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 053 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 011/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER período suplementar aos professores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 04 fevereiro a 19 de dezembro de 2019.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA/CMEI
Aline Gomes dos Santos Martins Kniphoff	III	Piso	Esc. Mun. Olavo Bilac
Danieli Cristina Dresch Dewes	II	Piso	Esc. Mun. Renascer
Clarice Buche	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Daiane Gritzenco Arenhart	III	Piso	CMEI Pequeno Príncipe
Denise Maria Preussler	II	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Elenize Joana Steffen Griebeler	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Estela Maria Schrippe	III	Piso	Esc. Mun. Antônio Raposo Tavares
Felipe Silva Albertoni Brisola	II	Piso	Esc. Mun. Renascer
Lisete Teresinha Bohnenberger Damian	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Marines Diehl Lenz	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná